

Mensagem nº 48 (CN)

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência, nos termos do art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2016, oriundo da Medida Provisória nº 712, de 29 de janeiro de 2016, que “Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus **chikungunya** e do vírus da **zika**; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977”.

Senado Federal, em 7 de junho de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

